



MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste processo é destinada a contratação de empresa especializada em fornecimento de **utensílios para cozinha** para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação dos Palmares-PE.

Os itens serão utilizados nas escolas, creches e unidades de ensino, o objetivo é oferecer condições necessárias para preparação das refeições e organização das cozinhas.

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01

Atraso na entrega do serviço

Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano			
1.	Atraso na entrega e falhas no serviço			
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Averiguar o número de pessoal capacitado para execução do serviço.		Equipe Técnica	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Averiguar a capacidade técnica da empresa no momento da habilitação.		Equipe Técnica e Equipe de Licitações	

RISCO 02

Fornecedor não cumprir com o objeto na sua totalidade



Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixa		Média	X Alta
Id	Dano			
1.	Atraso na entrega e falhas execução no serviço.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Respeitar os prazos determinados no Edital e recursos disponíveis .	Gestor da Ata		
2.	Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços.	Gestor da Ata		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Explicitar em comunicado formal ao requisitante sobre o cumprimento do prazo para envio dos itens.	Gestor da Ata		
2.	Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção e aplicar penalização quando necessário.	Gestor da Ata		
3.	Analisar possibilidade de reformulação das especificações.	Equipe de Licitações		

RISCO 03

Fornecedor ultrapassar o prazo de entrega

Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixa		Média	X Alta
Id	Dano			
1.	Não execução do serviço.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Ampliar o canal de comunicação entre a Contratante e a Contratada, mantendo contato direcionado com as pessoas responsáveis e a intermediação ordenada em seus respectivos meios.	Gestor da Ata		
2.	Orientar o fornecedor em obedecer aos prazos indicados no Edital e Termo de Referência.	Gestor da Ata		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Reforçar no instrumento convocatório a obrigatoriedade de a empresa disponibilizar outros meios de comunicação quando na prestação do serviço.	Equipe de planejamento		
2.	Verificar possibilidade de estender o prazo de entrega junto ao requisitante.	Gestor da Ata		

RISCO 04



Fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Cancelamento do registro do fornecedor					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.			Gestor da Ata de Registro de Preços		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa			Gestor da Ata de Registro de Preços		
2.	Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver			Setor de licitações		

RISCO 05

Fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos da Lei nº 14.133/21, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Cancelamento do registro do fornecedor					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Dar ciência ao fornecedor da possibilidade de cancelamento do(s) registro(s) no caso de sofrer sanção prevista em Lei.			Gestor da Ata de Registro de Preços		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.			Gestor da Ata de Registro de Preços		



Município de Palmares – PE, 23 de Setembro de 2024.

Ana Cristina S. Monteiro
Diretora Administrativa da Semed
Portaria Nº 06/2021

Ana Cristina Soares Monteiro
Diretora do FME/Palmares
Portaria no 06/2021

1707/200 N.º 06/2021
Palmares-PE em 23 de Setembro de 2024
Ana Cristina S. Monteiro

